



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

DELIBERAÇÃO Nº 11, de 06 de março de 2024

Aprova o Plano de Comunicação e
Mobilização Social Timbó para o ano de
2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Timbó, instituído pelo Decreto Estadual 4.295 de 2002 e revogado pelo Decreto nº 837, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Plano de Comunicação e Mobilização Social para o ano de 2024 proposto pela Entidade Executiva FURJ / UNIVILLE

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Timbó para o ano de 2024.

Parágrafo único. O Plano de Comunicação e Mobilização Social a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Porto União, 06 de março de 2024.

Inacio Faerber

Presidente do Comitê Timbó



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

ANO 2 - 2024



Março - 2024

Porto União / SC



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

ANO 2 - 2024

NOME DO COMITÊ: COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS – COMITÊ TIMBÓ

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETO ESTADUAL Nº 4.295/2002

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 71 – Centro – Porto União - SC

<https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo>

https://www.instagram.com/cbh_timbo/

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057028886977>

E-mail: comitetimbo@gmail.com

PRESIDÊNCIA

Presidente: INACIO FAERBER

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: GUILHERME SILVA BRISKI



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

RESPONSÁVEL pela Elaboração do Plano Anual de Comunicação e Mobilização Social:

ENTIDADE EXECUTIVA

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Univille – Universidade de Joinville

EQUIPE TÉCNICA

Therezinha Maria Novais de Oliveira – Coordenadora Geral

Sergio Odilon Fischer – Coordenador Técnico

Pedro Filipe Rey - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Timbó

Suelen dos Santos – Técnica de Comunicação

Porto União / SC
MARÇO/2024



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

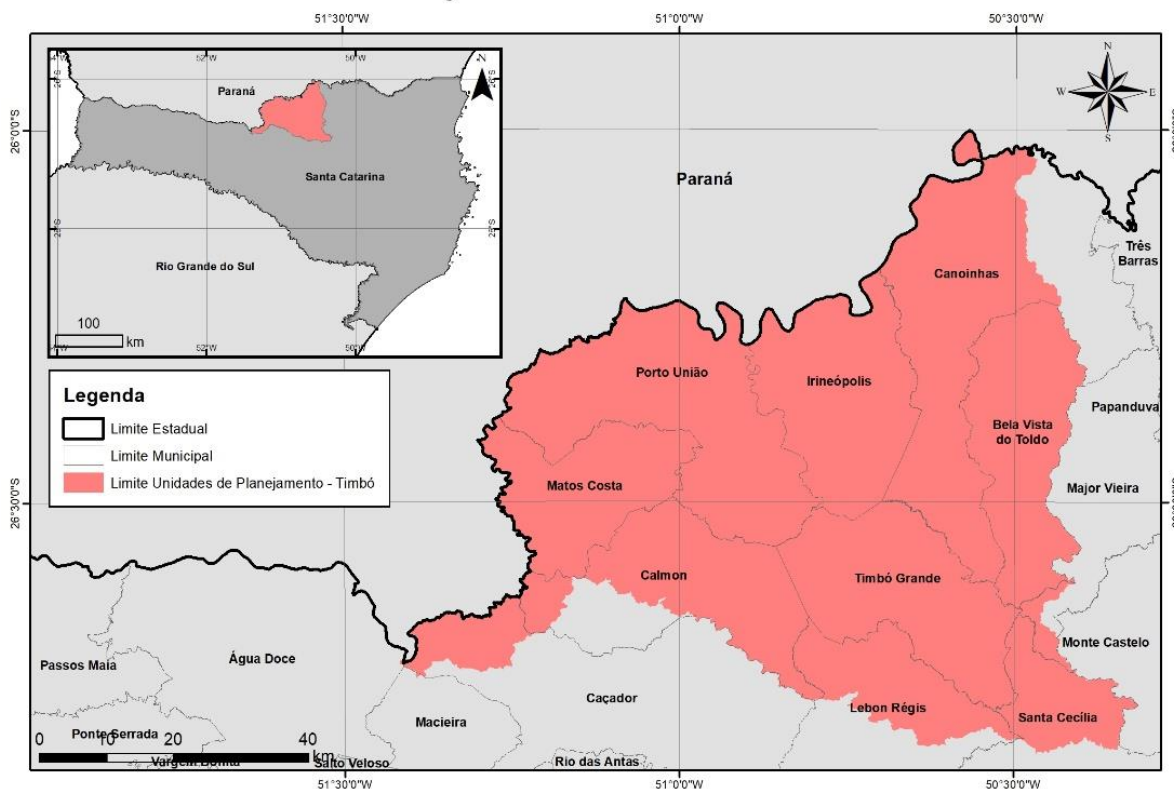
CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

1 - INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano Anual de Comunicação e Mobilização Social visa subsidiar a atuação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas – Comitê Timbó.

O Comitê Timbó, é um órgão colegiado, formado por 20 organizações membro, distribuídas entre 40% de representantes dos usuários de água, 40% de representantes da população da bacia e 20% de representantes dos órgãos da administração federal e estadual. Foi criado pelo Decreto Estadual N° 4.295 de 2002 e revogado pelo Decreto n° 837, de 15 de setembro de 2020. Abrange a Região Hidrográfica RH-05, formada pela Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos UPG 5.1 - Timbó, conforme disposto na Divisão Hidrográfica Estadual, compreendendo a Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Iguaçu, totalizando 11 municípios. Sendo cinco com seus limites territoriais totalmente inseridos dentro da Bacia: BELA VISTA DO TOLDO, IRINEÓPOLIS, MATOS COSTA, PORTO UNIÃO e TIMBÓ GRANDE. E os demais seis municípios parcialmente inseridos: CAÇADOR, CALMON, CANOINHAS, LEBON RÉGIS, MAJOR VIEIRA E SANTA CECÍLIA.

Limite da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - Timbó



(Figura 01 – Área de abrangência do Comitê)



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

A figura do Comitê está prevista na legislação brasileira e é responsável pela gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos. Atualmente, quanto às ações de comunicação e mobilização social, o Comitê Timbó conta com um endereço eletrônico institucional (comitetimbo@gmail.com), site estabelecido no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC (<https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo>), página nas redes sociais (Facebook <https://www.facebook.com/profile.php?id=100057028886977> e Instagram https://www.instagram.com/cbh_timbo/) e grupo no *Whatsapp*. Pretende-se continuar a utilizar estes canais de comunicação já estabelecidos pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, de modo a fortalecê-lo e aumentar seu número de acessos e engajamentos. Este Plano de Comunicação e Mobilização Social integra o Plano de Ações do Comitê Timbó e compreende o período de mês março/2024 a mês dezembro/2024.

2 – COMPOSIÇÃO

O Comitê Timbó contém 20 organizações-membro, cuja composição, referente ao mandato 2000 a 2024, conforme Assembleia Geral de Posse, realizada no dia 21 de julho de 2000, e substituições realizadas até a última Assembleia Geral do ano, estão descritas a seguir.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS				
PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA (mandato 12/2022 a 12/2024)				
CARGO	NOME	ORGANIZAÇÃO- MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL
Presidente	Inacio Faerber	Faerber Geração S.A.	47 991281643	inaciofaerber@yahoo.com.br
Vice- Presidente				
Secretário Executivo	Guilherme Silva Briski	Epagri	49 35613993	guilhermebriski@epagri.sc.gov.br
SEGMENTO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL				
Organização-membro	Titular	Suplente		
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	Guilherme Silva Briski	Alex Caiten Skolaude		
FUNAI - Fundação Nacional do Índio	Ferdinando Nesso Neto			
IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	Fernando Straparava Raia	Jéssica Degen		
SEMAE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	Tiago Zanatta	Luciano Augusto Henning		



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

SEGMENTO POPULAÇÃO DA BACIA		
Organização-membro	Titular	Suplente
Aldeia Terra Indígena Rio dos Pardos		
Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas - ADM União das Águas	João Hoflinger	Elson Lenoir Marschalk
Associação dos Aquicultores do Vale do Iguaçu - ECOPEIXE	Roger Leon Coquerel	Aline Bonk
Câmara dos Vereadores de Porto União	Sandro Luciano Calikoski	Rafael Favaretto
Prefeitura Municipal de Matos Costa	Anderson Carneiro	Andreia Fernanda Schwartz
Prefeitura Municipal de Porto União	Adriana Weber	Luci Fátima Pereira
Prefeitura Municipal de Timbó Grande	Gabriel Canellas Monserrat	Daniel Canellas Monserrat
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as) Familiares de Porto União - SITRUPU	Marlene Gan	Augusto Winkelmann
SEGMENTO USUÁRIOS DE ÁGUA		
Organização-membro	Titular	Suplente
Bonet Madeiras e Papéis LTDA	Darlan Jordão de Oliveira	Celio Roberto Lima dos Santos
Cia Bom Sucesso de Eletricidade - CIABS	Eduardo Luís Garcia	
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Osni Neppel	Heloisa Alves Pereira dos Santos
Compensados e Laminados Lavrasul S/A	Cidenei Schimidt de Melo	Leoneia de Lima
Cooperativa Agroindustrial Alfa - COOPERALFA	Edione Rebonato	
Faerber Geração S.A.	Inácio Faerber	Juliane Faerber
Novacki Papel e Embalagens S.A.	Carla Regina Mendes	Everton Luis Daubermann
Agro Industria de Laticínios Girema Ltda	Renato Demeda	



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

3 – OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Melhorar a comunicação com os públicos de interesse para fortalecer a imagem institucional do Comitê e, conseqüentemente, exercer suas atribuições.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a visibilidade do Comitê de Bacia Hidrográfica.
- Esclarecer suas atribuições para agentes e comunidade em geral.
- Ampliar e qualificar o debate e tomada de decisão sobre o uso dos recursos hídricos.
- Aumentar a participação nas Assembleias Gerais do Comitê de Bacia Hidrográfica.

4 – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

As ações abrangem a criação de conteúdo para ser veiculado no portal SIRHESC (site Águas SC), nas redes sociais (*Instagram e Facebook*), e-mail e WhatsApp.

- Publicações em Mídias Digitais e Mailing

Descrição: Divulgação das reuniões de Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e de Câmaras Técnicas, participação de eventos, ações de educação ambiental, datas comemorativas e demais atividades desenvolvidas pelo Comitê Timbó.

Elaboração: Criação de publicações para as redes sociais (*Instagram e Facebook*), no portal SIRHESC (site Águas SC), WhatsApp, releases e clipping de notícias.

- Boletins Informativos Digitais das Águas

Descrição: Criação de Boletins Informativos Digitais apresentando as principais atividades realizadas pelo Comitê Timbó.

Elaboração: Regularmente será enviado por e-mail e WhatsApp para os membros e entidades parceiras, bem como, publicado no portal SIRHESC (site Águas SC).



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

5- METAS DE COMUNICAÇÃO

METAS MÍNIMAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de Plano de Comunicação e mobilização Social, a ser aprovado em assembleia.	X	Equipe Técnica
	Publicações em páginas eletrônicas - SITE ÁGUAS	12	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação de informativos.	4	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	1	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
METAS ADICIONAIS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR/ANO	RESPONSÁVEL
Comunicação, articulação e mobilização Social	Elaboração de materiais para datas comemorativas (dia da água, semana do meio ambiente, e outras datas ambientais) para as redes sociais	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Publicações em páginas eletrônicas - SITE ÁGUAS	Conforme a demanda	Secretária Executiva, Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação de informativos adicionais	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação
	Elaboração e publicação gráfica das capacitações	Conforme a demanda	Equipe Técnica e Técnico de Comunicação



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

6- CRONOGRAMA

Atividade	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Elaboração / envio docs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atualização Site Aguas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Boletins Informativos			x		x		x			x		
Mailing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redes Sociais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório Anual			x									
Elaboração gráfica / publ	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7- AVALIAÇÃO

A análise do desempenho do Plano de Comunicação e Mobilização Social do Comitê Timbó será feita periodicamente pela equipe técnica responsável pelo planejamento e execução das ações, juntamente com a diretoria do Comitê Timbó.

Os materiais produzidos pela Entidade Executiva Univille serão apresentados às organizações-membro do Comitê Timbó durante as suas Assembleias Gerais Ordinárias.